

DESPACHADA 33ª Sessão Ordinária - 21/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3436/2025

Realização de orientação institucional sobre competências e atividades dos cargos de Docente, Educador Infantil, Profissional de Apoio e Estagiário da rede municipal de ensino.

Considerando que a rede municipal de ensino conta com diferentes funções educacionais, entre elas docentes, educadores infantis, profissionais de apoio e estagiários, cada qual com atribuições específicas que se complementam no processo de ensino-aprendizagem e no cuidado com os estudantes;

Considerando que a clareza quanto às competências, responsabilidades e limites de atuação de cada cargo é fundamental para o bom funcionamento das unidades escolares, a valorização profissional e a prevenção de sobrecargas e desvios de função;

Considerando que o ingresso de novos profissionais na rede tornam necessária a orientação inicial sistematizada, bem como ações de reciclagem periódica para os servidores e estagiários que já atuam nas escolas;

Considerando o aumento expressivo do número de estudantes com deficiência e outras condições que demandam atendimento especializado nas escolas municipais, o que exige das equipes um trabalho colaborativo, coordenado e em conformidade com as atribuições de cada função;

Considerando que a falta de delimitação clara das funções e da formação continuada pode comprometer o atendimento educacional especializado, sobrecarregar profissionais e prejudicar o processo de inclusão;

INDICO ao Chefe do Executivo que, junto à Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas providências para:

/jgb







- Promover orientações institucionais e formações específicas voltadas aos profissionais da rede municipal de ensino, sobre as competências e atividades próprias dos cargos de Docente, Educador Infantil, Profissional de Apoio e Estagiário;
- Realizar programas de acolhimento e formação inicial para os novos servidores e estagiários, garantindo o conhecimento das funções, responsabilidades e limites de atuação;
- Oferecer ações de reciclagem periódica aos profissionais que já atuam na rede, com foco no trabalho em equipe e nas práticas inclusivas, assegurando alinhamento pedagógico e organizacional;
- Assegurar que o conteúdo dessas formações esteja alinhado à legislação municipal vigente, ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e às diretrizes de educação inclusiva e acessibilidade da rede.

A orientação permanente sobre as funções e competências é essencial para fortalecer o trabalho coletivo, a inclusão escolar e as condições adequadas de atuação dos profissionais da educação pública municipal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb



